



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**DECRETO Nº 2.435 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar por Anulação De Dotação no valor de R\$ 491.709,82”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1941 de 29/12/2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 461.248,74 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil , Duzentos e Quarenta e Oito Reais e setenta e Quatro Centavos)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.93	Dep. da Fazenda Mun. e Finanças	R\$	76.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	4.4.90.51	Dep. de Obras	R\$	140.000,00
02.09.03	27.812.0008.2.027	4.4.90.51	Esportes	R\$	117.000,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.71.70	Turismo	R\$	11.248,74
02.09.04	15.451.0012.1.047	4.4.90.51	Turismo	R\$	117.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 461.248,74**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.09.04	15.451.0008.1.077	4.4.90.51	Turismo	R\$	45.000,00
02.09.04	15.451.0012.1.039	4.4.90.51	Turismo	R\$	100.000,00
02.09.04	15.451.0012.1.047	4.4.90.51	Turismo	R\$	316.248,74

**TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 461.248,74**

**Artigo 3º** - Para fazer face à suplementação do Artigo 3º desse Decreto utiliza-se o superávit financeiro de Recursos FUNDEB 70% no valor de **R\$ 30.461,08 (Trinta Mil, Quatrocentos e sessenta e Um Reais e Oito Centavos)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.11.04	12.361.0004.2.036	3.1.90.11	FUNDEB	R\$	30.461,08
----------	-------------------	-----------	--------	-----	-----------



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Monte Alegre do Sul, 24 de Janeiro de 2022

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 24 de janeiro de 2022

**GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO**  
Diretora de Administração e Governo Municipal